



<P>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</P>  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR / 8º BBM  
1º CiaBM / 5º PelBM CAMAQUÃ  
SEÇÃO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS

## ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 3859

Referente ao PPCI N.º 2501/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: REAL - EXPURGO E DESINSETIZAÇÃO LTDA - EPP

NOME FANTASIA: REAL EXPURGO E DESINSETIZAÇÃO

ENDEREÇO: BR 116 N.º: S/N - KM-395

BAIRRO: SÃO LUIZ

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÃO: D1 - Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios

N.º DE PAVIMENTOS:

ÁREA CONSTRUIDA: 672.00

MUNICÍPIO: CAMAQUÃ

Observação: CNPJ: 00.183.062/0001-86

Inspeccionante: Sgt. CARVALHO

Paulo Ricardo Bichocho Carvalho  
3º Sgt QPIM2 - Id. F. 2250091



O presente Alvará tem validade até 20 de dezembro de 2022.

CAMAQUÃ, RS, 21 de dezembro de 2017.

*Ronaldo Fontes de Souza*  
1º Ten QTPM - Id. F. 2254158

*Mário Jorge Remedi Teixeira*  
MÁRIO JORGE REMEDI TEIXEIRA - Cap. QOEM  
Comandante da 1ª CiaBM do 8º BBM

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 01998-09121-40918033

Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.